

34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias em geral, como madeireiras, químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais.

ANEXO II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES - EX: CONFECÇÃO / MARCENARIA / METALÚRGICA	06h00	16h00
PADARIAS E CONFEITARIAS	06h00	20h00
FEIRAS, AVIÁRIOS, ACOUGUES, PEIXARIAS E HORTIFRUTS	06h00	15h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	16h00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07h00	17h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS (1)	07h00	21h00
FARMÁCIAS E DROGARIAS (1)	07h00	21h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (1)	08h00	21h00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	08h00	18h00
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
EMPREGADAS DOMÉSTICAS	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO	09h00	17h00
COMÉRCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTO PEÇAS	09h00	17h00

LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LOCALIZADAS FORA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	09h00	17h00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	09h00	17h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICAS	10h00	16h00
ALIMENTAÇÃO - PRODUÇÃO E DELIVERY (1)	10h00	22h00
COMÉRCIO DE GÁS GLP E LAVANDERIAS	10h00	19h00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10h00	19h00
ESTÉTICA - SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E A FINS	11h00	18h00

(1) ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA A FUNCIONAR 24H

Protocolo: 548888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID - 19
Contratado.....: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, CNPJ 17.073.738/0001-81
Valor.....: R\$ 123.063,20 (cento e vinte e três mil, sessenta e três reais e vinte centavos)
Fundamento Legal.....: Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19
Contratado.....: MXS DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS E LAB. LTDA, CNPJ 14.630.535/0001-50
Valor.....: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)
Fundamento Legal.....: Art 4º, §1º da Lei 13.979/2020.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar para o setor de isolamento de enfrentamento a emergência de saúde - COVID-19
Contratado.....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, CNPJ 03.782.783/0001-09
Valor.....: R\$ 6.067,00 (seis mil, sessenta e sete reais)
Fundamento Legal.....: Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e insumos hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19